



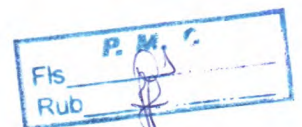
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DE ADESÃO 003/2014**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
178/2013**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**Da:**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Para:**  
Prefeito Municipal de Cláudia

**Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Adesão**

**Senhor Prefeito:**

Pelo presente solicito autorização para instauração de procedimento administrativo visando a Adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão para Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Cláudia - MT, em 06 de Junho de 2014.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
Prefeito Municipal






**PREFEITURA DE**  
**SINOP**  
 GESTÃO 2013-2016  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013**

*Empresa*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.024.003/0001-32, com sede à Avenida das Embaúbas, 1386, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal senhor, **JUAREZ ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, 149, Jardim Maringá II, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG n.º 22890212 SSP/PR e CPF/MF n.º 478.430.809-10, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.841.192/0001-29, com sede na Rua G n.º 12 Bairro Residencial Campo Verde CEP 78.553-422, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sócio proprietária senhora **GISELI FERREIRA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Ilsa Ferreira de Moraes n.º 426 Bairro Residencial Campo Verde CEP 78.553-422, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. n.º 14436671 SSP/MT e CPF/MF n.º 956.791.111-87, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 046/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 167/2013 – 158/2013, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural**, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 167/2013, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 158/2013, abaixo especificados:

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO COM ATE 1.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MINIMO: -01 MESA DE 48 CANAIS COM FUNÇÃO PHANTOM POWER, SOM PERIFERICO P.A COM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELIMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALOGICA DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A CONTENDO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUENCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 06 MONITORES AMPLIFICADOS, SID FILL COM 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 SUB AMPLIFICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 03 SM 58 VOCAL SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIENCIA. PARA ATENDER	CARLOS GOMES	1.829,00	9.145,00

*Frete*  
*mas*





PREFEITURA DE  
**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

2

ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SINOP.

02	10	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE 3.400,00 EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO 5.900,00 DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 2.290,00 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 013.290,00 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALOGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A. CONTENDO: 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 10 MONITORES AMPLIFICADOS, SIDI FIIL COM 04 CAIXAS LINE E 04 SUB AMPLICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 06 SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	2.399,00	23.990,00	-
03	15	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	3.400,00	51.000,00	-





PREFEITURA DE  
**SINOP**  
GESTÃO 2013-2016

04	07	UND	<p>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A. CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 40 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 20 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 100 CABOS XLR, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUÇÃO, 06 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 15 DIRECT BOX ATIVO, 15 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA DE 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 02 AUTOFALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>	CARLOS GOMES	5.900,00	41.300,00
05	10	UND	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>	CARLOS GOMES	2.290,00	22.900,00
06	15	UND	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000</p>	CARLOS GOMES	3.290,00	49.350,00



Fis P.M.C  
Rub 1



PREFEITURA DE  
**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

			<p>PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELICHAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>		
07	07	UND	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLE DE PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 32 ACL 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250ª, DISJUNTOR GERAL DE 225ª. TRELICHAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>	CARLOS GOMES	4.990,00 34.930,00
08	05	UND	<p>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA 1ª DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELICHADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNICICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL</p>	CARLOS GOMES	4.490,00 22.450,00





PREFEITURA DE  
**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

			<p>CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTÊNCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELICADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>		
09	10	UND	<p>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELICADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE</p>	CARLOS GOMES	3.143,00 31.430,00





PREFEITURA DE  
**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

			<p>1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>		
10	02	UND	<p>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.000 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA -1º DIARIA CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A</p>	CARLOS GOMES	5.990,00 11.980,00





# PREFEITURA DE SINOP

GESTÃO 2013-2016

		<p>45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES. COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>		
11	05	<p>UND</p> <p>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA DIARIA DE PERMANENCIA,CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A 45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.</p>	CARLOS GOMES	4.792,00 23.960,00

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signature: Edna Mae.*

9





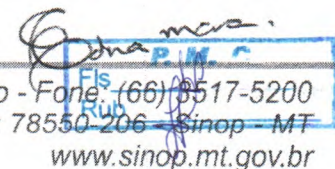
PREFEITURA DE  
**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

			<p>GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IV/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>		
12	400	UND	<p>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS, 1º DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2,20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>	CARLOS GOMES	17,00 6.800,00
13	1.200	UND	<p>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS - DIÁRIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2,20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP</p>	CARLOS GOMES	12,92 15.504,00
14	100	UND	<p>LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS -1º DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE, COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA x 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>	CARLOS GOMES	29,00 2.900,00
15	500	UND	<p>LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS - DIÁRIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8,</p>	CARLOS GOMES	16,82 8.410,00

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten mark.*







PREFEITURA DE  
**SINOP**

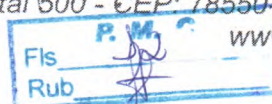
GESTÃO 2013-2016

			CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA x 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.		
16	20	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS CONTENDO 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2" CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA, GRADES NO TUBO 1 ¼ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	599,00 11.980,00
17	100	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS - DIARIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2" CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA, GRADES NO TUBO 1 ¼ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	407,32 40.732,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408.761,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Edna Mae  
Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200  
Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT



www.sinop.mt.gov.br





PREFEITURA DE

**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sinop/MT não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 – 158/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco: **da Amazônia**
- Agência: **163**
- Conta: **C/C 070468-4**

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 O prazo e local para montagem das estruturas de palco, som, iluminação e camarotes será acordado por escrito entre a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural e a licitante vencedora quando da emissão da solicitação de fornecimento, levando-se em consideração o porte do evento. É de total responsabilidade as documentações exigidas pelos órgãos como CREA, Corpo de Bombeiro e outros, devendo esta protocolar as documentações junto aos órgãos competentes, que posteriormente emitirão as referidas autorizações, laudos técnicos, alvarás etc.

4.2 O prazo máximo de entrega dos banheiros químicos é de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da data fixada para o evento, a qual será informada quando da emissão da ordem de fornecimento. Os mesmo deverão ser higienizados e ter os dejetos recolhidos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas, conforme normas e regras dos órgãos ambientais, como SEMA E IBAMA, que estabelecem a obrigatoriedade de licença ambiental, para o procedimento de licenças e recolhimentos de taxas para tal, bem como retirada, transporte e descarte dos dejetos, sendo total responsabilidade da empresa contratada.

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200  
Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

Fls. 13 Rub. 13 [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)





PREFEITURA DE  
**SINOP**  
GESTÃO 2013-2016

**4.3** Forma de pagamento: **30 (trinta)** dias com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o objeto.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1. Do Município:

**5.2.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Administração Pública:

- 5.2.1.** Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva execução dos serviços objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 5.2.2.** Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.2.3.** Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
- 5.2.4.** Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.2.5.** Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### 5.3. Da Detentora da Ata:

**5.3.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

- 5.3.2.** Executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.3.3.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços executados;
- 5.3.4.** Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.3.5.** Executar os serviços no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1.** Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

**6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3.** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

**6.4.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**6.5.** A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

**7.1.** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso na entrega do objeto,

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200  
Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

Fls. 11  
Rub. 11  
www.sinop.mt.gov.br





PREFEITURA DE

**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

**c)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (duas) horas na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**d)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**e)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

**f)** declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**7.2.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**7.3.** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**7.4.** O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**8.1** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**8.1.1** Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

**8.2** Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

**8.3** O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.4** No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**8.5** Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

**8.6** Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Edna Max  
Forte

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200  
Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

Fis  
Rub

www.sinop.mt.gov.br





- 8.7** Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8** Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1** A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9** A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 8.10** Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11** Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12** Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 8.13** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder nova licitação para a execução dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

- 9.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2.** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.





PREFEITURA DE

**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

**9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

**10.1.** A execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Municipal de Licitação, os quantitativos das aquisições.

**10.1.1.** A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 – 158/2013 e a proposta da empresa **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 046/2007 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

**13.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Sinop, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E POR HAVEREM ASSIM PACTUADO**, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.





PREFEITURA DE

**SINOP**

GESTÃO 2013-2016

SINOP – MT, 06 DE SETEMBRO DE 2013

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOPJuarez Alves da Costa  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO  
GISELI FERREIRA DA CRUZ MEGiseli Ferreira da Cruz  
Sócia Proprietária  
PROMITENTE FORNECEDORA

## TESTEMUNHAS:

  
A) Edna Mara de Baco

CPF: 572.324.661-53

  
B) Ivete Mallmann Franke

CPF: 022.954.639-04





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**Do:**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia

**Para:**  
Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

**Prezado Secretário:**

Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para aderir Ata de Registro de Preços, bem como, pelo fato que entendo que o serviço de locação é de extrema importância para a Administração.

Determino que se consulte o departamento de contabilidade do Município, sobre a existência de Dotação Orçamentária apropriada no Orçamento Municipal do corrente exercício para a cobertura das despesas, bem como parecer jurídico sobre a possibilidade a referida contratação de via Adesão. Havendo previsão orçamentária e dotação e parecer favorável, **AUTORIZO**, que seja providenciado o Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT.

Cláudia - MT, em 09 de Junho de 2014.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**Da:**  
Secretaria Municipal de Administração

**Para:**  
Departamento de Contabilidade

**Assunto:** Solicita verificação de saldo orçamentário

**Senhor Contador:**

Solicito verificação de dotação orçamentária, no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) para contratação de empresa para as Locações de Som, Iluminação e Palco.

Cláudia - MT, em 09 de Junho de 2014.

**Rejane Cristina Anderle**  
Secretária Municipal de Administração







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**Do:**  
Departamento de Contabilidade

**Para:**  
Secretária Municipal de Administração  
**Sra. Rejane Cristina Anderle**

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

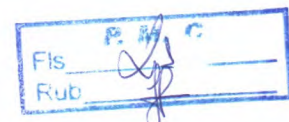
Atendendo solicitação dessa Secretaria, no que diz respeito à contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, no valor de R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Venho informar-lhe a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na qual poderá ser realizada as despesas:

Código Funcional Programático

**(189) – 05.001.13.392.0034.1125/339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Cláudia/MT, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Adenor Burille**  
Departamento de Contabilidade







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**Da:**  
Secretaria Municipal de Administração

**Para:**  
Procuradoria Jurídica do Município  
**Dr. Rondinelli R. C. Urias**

**Assunto:** Solicita Parecer Jurídico sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços.

**Prezado Sr.**

Solicito a Vossa Senhoria, que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Claudia - MT, em 10 de Junho de 2014.

**Rejane Cristina Anderle**  
**Secretária Municipal de Administração**







**PARECER JURÍDICO**

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Sra Rejane Cristina Anderle  
Nesta

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços**

**Objeto de licitação:** Objetivando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, através da Adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT.

**Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto da lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

A adesão à ata de registro de preços por terceiros foi instituída pelo Decreto nº 3.931/01, conforme previsão do *caput* e §3º do art. 8º:

*Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.*

(...)

*§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.*







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

A conjugação dessas disposições autoriza um órgão ou uma entidade da Administração que não tenha participado da licitação firmar contratos com base na ata de registro de preços de terceiros.

**O tema é bastante polêmico, sendo comumente criticado por parte da doutrina e por alguns órgãos de controle, em razão de sua instituição ter ocorrido por decreto, sem amparo legal<sup>1</sup>.**

De acordo com essas manifestações, a contratação por adesão à ata de registro de preços não atende o dever de licitar imposto pelo art. 37, inc. XXI, da Constituição da República, pois não é precedida de procedimento licitatório específico ou de contratação direta com base no disposto nos arts. 24 ou 25 da Lei nº 8.666/93.

A par dessa discussão, o TCU se posiciona pela legalidade do procedimento e admite que as entidades sob sua jurisdição utilizem o carona. Nesse sentido o TCU teve a oportunidade de analisar a figura do carona, admitindo a sua regularidade como procedimento em tese<sup>2</sup>. É importante lembrar ao ensejo que essa Corte, além de ser o paradigma federal de controle externo, ainda possui a missão de delinear a jurisprudência sobre a aplicação da Lei de Licitações Contratos.

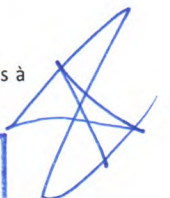
Esse delineamento é também um corolário natural do fato de que compete a União legislar privativamente sobre esse tema<sup>3</sup> e a esse Tribunal assegurar uma razoável uniformidade de entendimentos da esfera de controle<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Nesse sentido se forma a orientação do prof. Joel de Menezes Niebuhr. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Carona em ata de registro de preços – Atentado veemente aos princípios de Direito Administrativo. Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC. Curitiba: Zênite, n. 143, p. 13, jan. 2006, seção Doutrina/Parecer/Comentários.).

<sup>2</sup> O TCU considerou regular a utilização de Sistema de Registro de Preços para a contratação de operadora de planos de saúde, impondo a condição de o edital vedar a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes. Embora não apresentando restrições à tese de adesão de não participantes – caronas – nesse caso específico, entendeu não haver possibilidade de aferir se o preço vencedor será mais vantajoso ou compatível com a faixa etária do quadro de pessoal do “carona”, pois o valor original da contratação é vinculado às peculiaridades das faixas etárias do pessoal do órgão gerenciador. TCU - Plenário. Processo TC n.º 004.709/2005-3. Acórdão 668/2005

<sup>3</sup> Art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998.

<sup>4</sup> Nesse sentido dispõe a súmula 222 do Tribunal de Contas da União: “As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Em tempo, em análise, solicita-se que sejam providenciadas as seguintes análises e providências: a) se existe vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços esta comprovada nos autos; b) Efetuar prévia consulta ao Órgão Gerenciador, tendo este autorizado à adesão; c) Efetuar consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer, d) os serviços pretendidos não excede o quantitativo do registro.

Considerando, portanto, o cumprimento das exigências indispensáveis para que este Município possa aderir à ata de registro.

**Desta forma, entendemos ser possível a contratação dos serviços em referência através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Cláudia – MT, 11 de Junho de 2014.

**Rondinelli R. C. Urias**  
Advogado  
OAB/MT 8016





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**

DETERMINO E AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 – Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Atenciosamente,

Cláudia - MT, 11 de Junho de 2014.

---

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal







ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

## PORTARIA Nº 007/2014

**DATA:** 13 de Janeiro de 2014.

**SÚMULA:** Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2014, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

#### - PREGOEIRAS:

NOME: ALINE MASS SERAFIM

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.







ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 13 de Janeiro de 2014.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Fis	P. M. C.
Rub	





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Cláudia – MT, 12 de Junho de 2014.

Ofício GAB nº 293/ 2014

Exmo. Senhor Juarez Alves Da Costa  
Prefeito da Cidade de Sinop – MT

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, autorização para adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013, da empresa **Giseli Ferreira Da Cruz ME – CNPJ: 13.841.921/0001-29**, com amparo ao art. 22 do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, informamos ainda, que essa adesão visa atender a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Julho, conforme itens abaixo especificados:

3	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A</b> CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
---	----	-------	--	--------------	---------------







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

			SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		
6	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	RS 3.290,00	RS 13.160,00
			<b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA,</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM	RS 4.490,00	







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

8	04	UNID.	<p>COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS</p>	RS 17.960,00
---	----	-------	---	--------------








ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

	<p>ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO. PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IV/VUV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>		
--	--	--	--

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cláudia - MT







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Cláudia – MT, 12 de Junho de 2014.

À

**Giseli Ferreira Da Cruz ME**

Vimos através desta, verificar com Vossa Senhoria, se há interesse que o Município de Cláudia, contrate os serviços com Vossa empresa, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, com amparo ao art. 22 do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, informamos ainda que essa adesão visa atender a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, em nossa necessidade de contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, conforme itens abaixo especificados:

3	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
---	----	-------	--	--------------	---------------







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

			METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		
6	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.290,00	R\$ 13.160,00
			<b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ</b>		

Fis. 34  
Rub. \$





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

8	04	UNID.	<p><b>15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA,</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E</p>	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
---	----	-------	--	--------------	---------------

Fis. 35  
Rub. P.M.C.






ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

		<p>PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM<sup>2</sup>, TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>		
--	--	--	--	--

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cláudia – MT







**CARLOS GOMES**  
produções & eventos

Show, organização de eventos e Locação de estruturas.  
Qualidade e segurança para seu evento.

OF. 001/2013

SINOP-MT, 16 de junho de 2014.

À

EMPRESA GISELI FERREIRA DA CRUZ ME

Sr. GISELI FERREIRA DA CRUZ

Rua/Av: Ilsa Ferreira de Moraes 426, Jd/Bairro RESIDENCIAL CAMPO VERDE, CEP: 78553-422, na cidade de SINOP, Estado de MATO GROSSO.

ACEITA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013, referente ao Registro de Preços nº 158/2013, originária do Pregão Presencial nº 167/2013, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA – PARA ATENDER: As festividades do aniversário do município de 01 a 04 de julho.

CARLOS GOMES  
  
GISELI FERREIRA DA CRUZ

produções & eventos

Av. Palmeiras nº 2275-A Jardim Imperial – Sinop mt

[carloscdr@hotmail.com](mailto:carloscdr@hotmail.com)

[www.cgproducoeseeventos.com.br](http://www.cgproducoeseeventos.com.br)

(66)9637-5788/3531-2046.







OFÍCIO Nº 014 / ADM / 2014

SINOP, 23 DE JUNHO DE 2014.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

João Batista Moraes de Oliveira  
Prefeito

**Assunto:** Autorização de adesão à ata de registro de preços nº 178/2013, relativa ao **Pregão Presencial I nº 167/2013 – SRP 158/2013**

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção a **OFICIO GAB Nº 293/2014**, constante da referência, **AUTORIZAMOS** a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – a aderir à **Ata de Registro de Preços nº 178/2013**, vigente de 06/09/2013 a 06/09/2014 – Oriunda do **Pregão Presencial nº 167/2013 SRP nº 158/2013**.

PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA: **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.841.192/0001-29**, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

**ADESÃO AUTORIZADA PARA AS SEGUINTE QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO**

Nº DO ITEM NA ATA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	04	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL	CARLOS GOMES	3.400,00	13.600,00







			PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.			
06	04	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	3.290,00	13.160,00
08	04	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR)	CARLOS GOMES	4.490,00	17.960,00







		CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM <sup>2</sup> , TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	
<b>TOTAL PARA ADESÃO</b>		<b>R\$ 44.720,00</b>	

CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO GAB Nº 293/2014, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – prefeitura municipal, em anexo.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013:

3.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

  
**NEVALDIR GRAF**  
Secretário Municipal de Administração





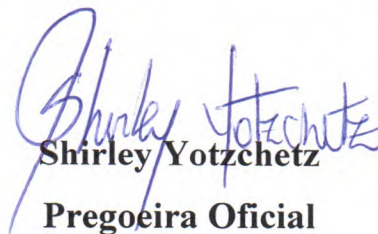


## Certidão

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, vem por meio deste informar que a empresa Giseli Ferreira Da Cruz ME, inscrita no CNPJ/MF de n.º 13.841.921/0001-29, visando comprovar a regularidade apresentou as seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Na oportunidade, encaminhamos todas as certidões em anexo para integrar o processo de adesão e comprovar a habilitação da empresa.

  
**Shirley Yotzchetz**  
**Pregoeira Oficial**







ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### PARECER JURÍDICO

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE  
DE APOIO  
Nesta

#### Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Objeto de Licitação: **Contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

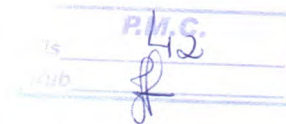
O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 18 DE JUNHO DE 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**RONDINELLI R. C. URIAS**

Assessor. Jurídico  
OAB 8016







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/xxxxx – PREGÃO PRESENCIAL xxxxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia – MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº xxxxxx, estabelecida a Rua xxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços xxxxxxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente Contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº xxxxxxxx, que consiste na contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os itens, preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, para qual a CONTRATANTE adere são os seguintes:

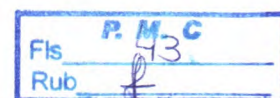
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
------	---------------	------	--------	-------------

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela locação dos itens quando solicitados.

**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão nº 028/2014, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

**DA VIGÊNCIA**







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato terá vigência de **xx (xxxxxx) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração e nos limites estabelecidos na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Srº. Airton de Lara – Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

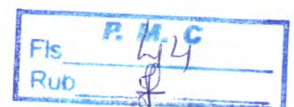
- I. fiscalizar e atestar as locações dos itens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas nas locações, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com as locações.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização das locações, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelas locações, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

IV. executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

V. Assinar o Contrato com o órgão/entidade referente a adesão do registro de preço no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.

VI. Entregar os itens locados, conforme as especificações técnicas e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE imediatamente.

VII. A CONTRATADA ficará obrigado a entregar os itens locados desta licitação, pretendidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia, imediatamente, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

VIII. Os itens locados deverão ser entregues no Parque de Exposições do Município de Cláudia, sem ônus adicionais.

IX. Disponibilizar os itens locados dentro dos padrões estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços apresentada.

X. Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia, no tocante a locação dos itens assim como ao cumprimento das obrigações.

XI. A fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Cláudia não exclui a responsabilidade da empresa em fiscalizar a entrega correta dos itens, conforme especificação na Ata de Registro de Preços;

XII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da locação, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

XIII. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Cláudia qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

XIV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fls	P/M/G
Rub	45





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

XV. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

**DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATANTE deverá emitir ordem de Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local de execução dos serviços e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes da realização do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da CONTRATANTE.

**DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA** – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento oficial da nota fiscal, devidamente atestada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento via ordem bancária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

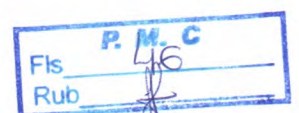
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso Constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data de sua reapresentação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do CONTRATADO.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Valor Total Aderido: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito







cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária:

XX

### DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**I - advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

#### II - multas:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor dos materiais aderidos, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

e) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

f) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a” ou os serviços forem prestados fora das





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.**

**III - suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV - declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

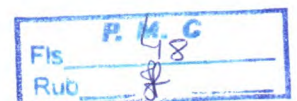
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via recolhimento do valor ao **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de a **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente, a **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

**DA RESCISÃO**







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as conseqüências previstas abaixo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

III – judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O **CONTRATANTE** poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal condita, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No tocante à recursos, representação e pedido de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste Contrato, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, as locações referidas na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Cláudia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cláudia /MT, xx de xxxxxxxx de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CLÁUDIA**  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

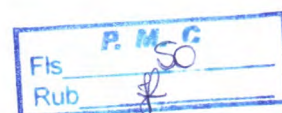
\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:







ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP  
**2º Ofício Extrajudicial**

Rua das Nogueiras, 629 - Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Postal 266 - Centro - CEP: 78550-226  
 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: 2\_oficio@terra.com.br

Silvio Hermínio de Araújo Cabral  
 Titular Privativo

Antonieta Cabral  
 Substituta

LIVRO Nº 0322

FOLHAS Nº 111

1º Traslado

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL GISELI FERREIRA DA CRUZ e GISELI FERREIRA DA CRUZ, na forma abaixo.**

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze, aos oito dias do mês junho (08/06/2012), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes **MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL GISELI FERREIRA DA CRUZ 95679111187**, inscrita no CNPJ sob número 13.841.921/0001-29, com endereço na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua titular **GISELI FERREIRA DA CRUZ**, brasileira, que declara ser solteira e não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração. Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03976815060-DETRAN/MT, expedida em 13/01/2010 e inscrita no CPF sob número 956.791.111-87, filha de João Ferreira da Cruz e Terezinha Bezerra da Cruz, nascida em 12/08/1983, residente e domiciliada na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e esta ainda por si. Identificadas neste Ofício conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pelas mandantes me foi dito que, por este Público Instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador **CARLOS DIVINO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, viúvo, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00050462023-DETRAN/MT, expedida em 10/11/2010 e inscrito no CPF sob número 639.811.499-04, residente e domiciliado na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de locar, arrendar, vender, ceder, anuir, transferir, doar, permutar, hipotecar, dar em pagamento ou por qualquer outra forma alienar e gravar bens móveis, imóveis e semoventes, assim como em suas ~~suas~~ ~~nome~~s adquirir, outorgar, receber, aceitar, anuir e assinar Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares de qualquer natureza, que se fizer lavrar com todas as cláusulas e solenidades de estilo, inclusive de Re-Ratificação e Rescisão, transmitir e receber posse, direitos, domínio e ação, responder e obrigar pela evicção legal, aceitar e recusar fiadores, receber importâncias, passar recibos e dar quitação; comprar, trocar e vender mercadorias do ramo, assinar as respectivas duplicatas, pagar e receber quantias totais e parciais; representá-las perante quaisquer pessoas Jurídicas de Direito Público, Interno, Externo e de Direito Privado, tais como Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, especialmente IBAMA, INCRA, SEMA, INTERMAT, CREA, FUNAI, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda, Prefeitura, Junta Comercial, Tabelionatos, Protesto de Títulos Cambiais, Registros de Imóveis, Imobiliárias, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, e ainda junto a quaisquer Sociedades Civis de Direito Privado, neles requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar Certidões, Certificados, 2ªs vias, Alvarás, mercadorias, correspondências e quaisquer outros documentos, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, efetuar cadastros e recadastramentos, prestar declarações e informações, cumprir exigências, apresentar a protesto títulos de quaisquer espécies, solicitar baixa, retirar títulos sem protestos, assinar Carta de Anuência, requerer Autorização para Desmate, LAU - Licença Ambiental Única, GF - Guia Florestal, RET e tudo mais que se fizer necessário, prestar informações e declarações, pagar taxas, firmar Contratos de Compra e Venda de Produtos Florestais, assinar Termos de Responsabilidade de Preservação de Florestas, de Manutenção e Manejo, e registrá-los no Registro de Imóveis competente, solicitar autorizações, protocolar projetos, preencher e assinar requerimentos, formulários e o que preciso for, bem como operar o sistema de acesso ao CC-SEMA/MT, através de identificação e senha fornecidas pelo órgão; como representante legal e operacional das outorgantes; representá-las perante quaisquer Consórcios de bens, para adquirir, ceder, vender e transferir a quem quiser quaisquer cotas, assinar Contratos, Termos de Cessão e Transferência de Direitos e o que preciso for, retirar o bem objeto do consórcio, pagar taxas de seguro, parcelas e outras, receber restituições, passar recibos e dar quitação, apresentar e retirar documentos; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer Bancos e Cooperativas, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A,

239-a-99a-hb-bfo  
 0271-8433-085F-495F  
 por extrajudicialmente

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
 Fone (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 25 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro  
 Selo AKU85769. Cod. At. 05 Valor R\$ 2,20 +ISSQN  
 Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend. PRISCILA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 SINOP-MT. Cód. 170  
 TABELIONATO, PROTESTO,  
 REG. CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS E NATURAIS.


SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Cód. SERV.: 170

Fis. P.M.C. 51  
 Rub. f



Continuação da folha nº 111 do Livro 0322

Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, ABN AMRO Real S/A, Banco Santander do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT e demais Entidades Bancárias que se fizer necessário, podendo assinar e endossar cheques, conferir saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, efetuar depósitos e sacar importâncias mediante recibos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, retirar e reapresentar cheques — devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, autorizar débitos, transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive cartas, ofícios e memorandos, passar recibos e dar quitação; efetuar resgates e aplicações; emitir, endossar, sacar, aceitar, descontar, caucionar, vincular e entregar para cobrança cheques, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; autorizar cobrança, fazer abatimentos, endossar letras de câmbio e duplicatas; emitir, endossar e assinar cheques para efeito de recebimento, promover todo e qualquer ato ou diligência, prestar declarações e informações; prestar aval e/ou fiança; efetuar empréstimos e/ou financiamentos, aceitar cláusulas e condições, assinar toda e qualquer documentação necessária, inclusive Notas Promissórias correspondentes aos Contratos firmados, passar recibos e dar quitação, receber notificações, citações e intimações em procedimentos judiciais e extrajudiciais; adquirir, vender e transferir quaisquer veículos automotores, representá-las perante o DETRAN, bem como em quaisquer outros Departamentos de Trânsito, para requerer e retirar documentos, prestar declarações e informações, pagar taxas e impostos, parcelar dívidas, solicitar e retirar certidões, 2ªs vias do Certificado de Registro de Veículo, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e quaisquer outros documentos, acompanhar vistorias, cumprir exigências, passar recibos e dar quitação, assinar Recibo de Transferência, Termo de Cessão e Transferência de Direitos e o que preciso for; constituir advogado com poderes para o foro em geral, e os contidos na cláusula "Ad-Judicia", para requerer, fazer provas, transigir, desistir, concordar, discordar, firmar compromissos, interpor recursos, dar e receber citações, notificações e intimações, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, e especialmente para defender os direitos e interesses das outorgantes em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; contratar e despedir empregados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social, Termo de Rescisão Contratual, Aviso Prévio de Demissão e de Férias, Livro de Registro de Empregados, requerimentos de Seguro Desemprego, Termos de Advertência e Suspensão, documentos de informação ao INSS e Caixa Econômica Federal; representar ainda junto ao Ministério, Sindicato e Justiça do Trabalho, podendo para referidos fins, pagar taxas, impostos e emolumentos, dar e receber recibos e quitações, efetuar homologações, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, cumprir exigências, prestar declarações e informações, juntar, apresentar e retirar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo subestabelecer somente os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia". Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que lido, aceitam e assinam dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, (100), Giclele Cristina Paulatti, Oficial Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião, dou fé e assino. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça = 20%, FCRCPN/MT = 1,80%, Imposto de Renda = 27,5%, Depto. Pessoal e Encargos = 26,5%, Desp. Operacional = 13,75%, Total dos Emolumentos = R\$ 58,30.

  
ELI FERREIRA DA CRUZ  
Outorgante

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

  
Tabelião

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: \*\* 170 \*\*\*  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s): 19  
ACV60146 Valor: R\$ 58,30  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

 Selo de Controle Digital  
Carimbo Localizador

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 [www.2oficiosinop.com.br](http://www.2oficiosinop.com.br) - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 28 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo.AKU85766. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,20 +ISSQN  
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> Atend. PRISCILA

 SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

Fls. P. M. C.  
Rub. 



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.841.921/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GISELI FERREIRA DA CRUZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARLOS GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ILSA FERREIRA DE MORAES</b>	NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.553-422</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL CAMPO VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800255684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GISELI FERREIRA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DA CRUZ		(mãe) TEREZINHA BEZERRA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1983	IDENTIDADE (número) 14436671	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 956.791.111-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA G			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE CAMPO VERDE	CEP 78.553-422	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4493
MUNICÍPIO SINOP	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GISELI FERREIRA DA CRUZ			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA G			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE CAMPO VERDE	CEP 78.553-422	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4493
MUNICÍPIO SINOP	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001905 9003500 9329801 7732202 7739003 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES. ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM SERVIÇO DE RECEPÇÃO, DECORAÇÃO E CERIMONIAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13841921000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Giseli Ferreira da Cruz</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Giseli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. Nº 275834 ANALISTA - JUCEMAT  04/02/13	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/02/2013 SOB Nº 20121256677 Protocolo: 12/125667-7, DE 15/12/2012 Empresa: 51 8 0025568-4 GISELI FERREIRA DA CRUZ 95679111187 NARJARA BAIRROS SECRETARIO GERAL 1463827	

2º

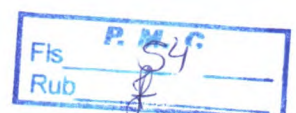
2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabellionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Secretaria e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 28 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AKU85761. Cod. Ato 06 Valor R\$ 2,20 +ISSQN  
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> Atend. PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800255684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se cito referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GISELI FERREIRA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DA CRUZ		(mãe) TEREZINHA BEZERRA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1983	IDENTIDADE (número) 14436671	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 956.791.111-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ILSA FERREIRA DE MORAES			NÚMERO 426
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO VERDE	CEP 78.553-422	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4493
MUNICÍPIO SINOP			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GISELI FERREIRA DA CRUZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ILSA FERREIRA DE MORAES			NÚMERO 426
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO VERDE	CEP 78.553-422	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4493
MUNICÍPIO SINOP	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001905 9003500 9329801 7732202 7739003 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES. ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM SERVIÇO DE RECEPÇÃO, DECORAÇÃO E CERIMONIAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13841921000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): <i>Giseli Ferreira da Cruz - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maitê Souza dos Santos</i> Agente Adm. Fazendária Matrícula 483.010.041 <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013 SOB Nº: 20130705284 Protocolo: 131070528-4, DE 08/06/2013 Empresa: 51 8 0025568 4 GISELI FERREIRA DA CRUZ ME NARJARA BAIROS SECRETARIA-GERAL 1481671		

2º

2º Ofício Extrajudicial  
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 SINOP-MT. COD. 170  
 TABELIONATO, PROTESTO,  
 REG. CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS E NATURAIS.

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 28 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro  
 Selo AKU85718. Cod. Aid. 05 Valor R\$ 2,20 +ISSQN  
 Consulte http://www.ti.mt.gov.br/serve/Atos/REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Fls. 05  
 Rub. [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Gisele Ferreira da Cruz  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1443667-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2000  
NOME GISELI FERREIRA DA CRUZ  
FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA DA CRUZ  
TEREZINHA BEZERRA DA CRUZ  
NATURALIDADE JUARA-MT DATA DE NASCIMENTO 12/08/1983  
DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 02 FLS. 190  
TERM 1959 JUARA-MT  
CPF \*\*\*\*\*  
Renaldo Barbosa Hortence  
020

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. Cód. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia foi reproduzida nesta Sentença e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 06 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AKU85705. Cód. Ato. 06 Valor R\$ 2,20 +ISSQN  
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> Atend. PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

CLEOMARA DA COSTA LEITE IBARROLA-OF.ESCREV.

ESPAÇO EM BRANCO

Fis. 56  
Rub. 7



Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/06/2014 - 11:26:23

Certidão referente ao IPVA

Número : **0012065000**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **13.426.816-4**  
Razão Social : **GISELI FERREIRA DA CRUZ 9567911187**  
Emitida em : **20/06/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Certidão válida até: - Fornecimento Gratuito  
Número de Autenticação:

\* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF

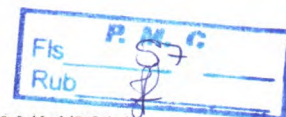
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **20/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TM222L2T2UL**

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados







**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3378/2014**

Nome Civil ou Comercial

17384 GISELI FERREIRA DA CRUZ - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: EST G,12,  
Bairro.....: COMUNIDADE CAMPO VERDE  
Município: SINOP MT 78553-422

CPF/CGC

13.841.921/0001-29

DESCRIÇÃO

NIHILLILLILL

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Não Rasure

Ressalvando o Direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos Tributários, **CERTIFICO**, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, taxas, juros, correção monetária, Dívida Ativa de qualquer natureza e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, a qual produzirá os efeitos legais.

**MUNICÍPIO DE SINOP**  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Departamento de Administração Tributária

Responsável pela pesquisa

Em: 10 / 06 / 2014

Servidor(a): \_\_\_\_\_

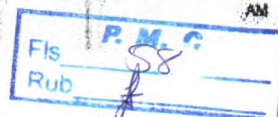
Assinatura: [Assinatura]

Servidor Responsável

VÁLIDA ATÉ: 10/07/2014

SINOP 10 de Junho de 2014

[Assinatura]  
NEUZA PEREIRA ALVES PASQUALOTTI  
DIRETORA DE ADM. TRIBUTÁRIA







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 083662014-88888921

Nome: GISELI FERREIRA DA CRUZ

CNPJ: 13.841.921/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014.

Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13841921/0001-29  
**Razão Social:** GISELI FERREIRA DA CRUZ  
**Endereço:** RUA G 12 / COM CAMPO VERDE / SINOP / MT / 78556-422

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060909053288311629

Informação obtida em 18/06/2014, às 13:48:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELI FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.841.921/0001-29

Certidão nº: 48949006/2014

Expedição: 06/06/2014, às 11:28:18

Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELI FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.841.921/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

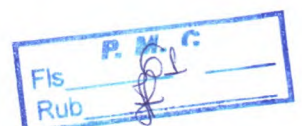
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GISELI FERREIRA DA CRUZ**  
CNPJ: **13.841.921/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do  
pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do  
Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
(PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à  
situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições  
previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do  
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

º 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:01 do dia 24/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2014.

Código de controle da certidão: **FE9B.E959.4426.A646**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.








ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

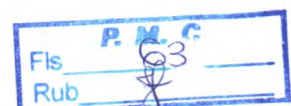
**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA– MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME**, CNPJ: 13.841.921/0001-29.

**Valor Total Aderido:** R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Cláudia – MT, 23 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





mentação de ruas não pavimentadas e recapeamento em ruas do município, conforme Convênio 058/12, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do PREGÃO Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE DADOS – INTERNET – PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: a empresa EMTEC - EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 07.777.792/0001-54, foi vencedora do certame com o valor total de R\$ R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Campo Verde, 25 de junho de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

### NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 064/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, comunica aos interessados a nova data para a realização do Pregão nº 064/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DIVERSOS PONTOS NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, uma vez que na primeira chamada o pregão resultou em fracasso devido a inabilitação das empresas licitantes. O Pregão 064/2014 será realizado no dia 10 de julho de 2014, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Maiores informações: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 18 de junho de 2014. ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME - Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO na modalidade pregão (presencial) nº 070/2014, no dia 09 de JULHO de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MINI ESTÁDIO VALE DO SOL NA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2014, a se realizar no dia 11 de julho de 2014 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA ATENDER A COMUNIDADE DOM OSÓRIO, na modalidade pregão (presencial) nº 066/2014, no dia 09 de JULHO de 2014, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 010/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Praça Central (Praça do Avião) no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital. REALIZAÇÃO: 11/07/2014. HORAS: 08:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo email [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 24 de Junho de 2014.

Iraci Salete de Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município De Cláudia – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop, através do Processo Administrativo De Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 – Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Julho, Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, CNPJ: 13.841.921/0001-29. Valor Total Aderido: R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Cláudia – MT, 23 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal De Cocalinho-MT, Torna Publico Aos Interessados Que Realizara Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Registro De Preços Nº 013/2014, Para Futuras E Eventuais Aquisições De Medicamentos Para A Secretaria De Saúde E Suas Unidades. O Credenciamento Sera Das 08.30 As 09:00 Hrs (Hr Brasília), E A Abertura Se Iniciara As 09:00 Hrs (Hr Brasília) Do Dia 08/07/2014. Maiores Informações E O Edital Completo Poderão Ser Adquiridos De Segunda A Sexta-Feira Das 08:00 As 11:00 Hrs E Das 13:00 As 17:00 Hrs (Hr Brasília), Na Sala De Licitação Ou Pelo Fone: 66-3586-1595. Cocalinho-MT, 25 De Junho De 2014. Rogério Moreira - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2014. Tipo: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública, com data de abertura prevista para o dia 29 de Julho de 2014, às 08:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 26 de Junho de 2014.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2014

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento do Edital nº 061/2014 da Concorrência Pública nº. 001/2014, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 30/06/2014 a 09/07/2014, das 8h às 11:00h, na Prefeitura Municipal de







6	04	UNID.	<p><b>PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.</p>	R\$ 3.290,00	R\$ 13.860,00
8	04	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA</b>, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO</p>	R\$ 4.490,00	R\$ 18.400,00

AMB

Fls	07
Rub	



		<p>PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>		
--	--	---	--	--

Sinop/MT, 16 de Junho de 2014.

*Iraide Benise*  
**11.065.514/0001-41**  
 MARCATO BENSO PRODUÇÕES  
 ARTÍSTICAS - ME  
 Rua das Orquideas, 603 - 1º Andar  
 Jardim Botânico  
 CEP: 78.556-054 - SINOP - MATO GROSSO

P.M.C.  
 Fls. 08  
 Rub. 8





Rua Bené, 2092, Bairro - Benjamim Raiser - Cep: 78.890-000 - Sorriso - MT  
Fone - (66) 3545-0484/9226-0536 - E mail: jvsonorizacaoamt@hotmail.com

RR Publicidade – ME – CNPJ 09.662.568/0001-42

3	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A. CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
---	----	-------	--	--------------	---------------

			<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1		
--	--	--	---	--	--





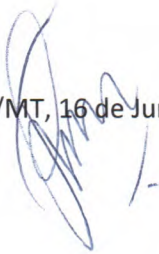
6	04	UNID.	DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
8	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA</b> , CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMP A E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00

Fls. 70  
Rub. 2



			<p>METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM<sup>2</sup>, TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.</p>	
--	--	--	--	--

Sorriso/MT, 16 de Junho de 2014.



Fis	<u>71</u>
Rub	<u>8</u>



# T.E.S Trovão

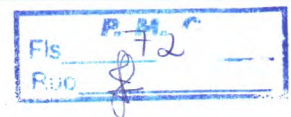
GILVANI BENETI-ME

IE: 13.173.071-1 CNPJ: 01.667.618/0001-72  
Av. Brasil, 1747 Centro - Vera/MT CEP: 78.880-000  
Gilvani (Trovão) (66) 9601-3233

Venda de Equipamentos novos e usados  
para sonorização de Clubes, Lojas, Templos  
e Ambientes Diversos.

3	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A. CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRafa, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB. 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
---	----	-------	--	--------------	---------------

6	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
---	----	-------	--	--------------	---------------





			DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A. DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		
8	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA</b> , CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00





		ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES. COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.		
--	--	---	--	--

Vera/MT, 16 de Junho de 2014.

  
GILVANE BENETI - EPP  
CNPJ: 11.667.618/0001-72

Fis	74	P. M. r
Rub		





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – Adesão a Ata de Registro de Preços 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.** Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 27 de Junho de 2014.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME**. Classificada como vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014 – Adesão a Ata de Registro de Preços 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop/MT.**

Cláudia - MT, 27 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

76  
97  
8





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

**Contrato N° 025/2014**

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA GISELI FERREIRA DA CRUZ – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 01.310.499/0001-04, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia – MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa GISELI FERREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n° 13.841.921/0001-29, estabelecida a Rua Ilsa Ferreira De Moraes, n° 426, Residencial Campo Verde, Sinop/MT, representada neste ato pela Srª Giseli Ferreira Da Cruz, inscrita no CPF n° 956.791.111-87e portadora do RG. n° 14436671 SSP/MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 178/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente Contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 178/2013, que consiste na contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os itens, preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, para qual a CONTRATANTE adere são os seguintes:



Prefeitura Municipal de Cláudia

*Erenson*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

3	04	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRafa, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO,</p>	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
---	----	-------	--	--------------	---------------

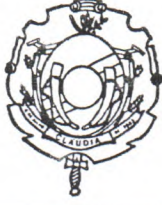
Prefeitura Municipal de Cláudia

PM.C.  
78  
[Signature]

Everton

[Signature]





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

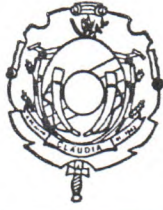
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

			BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		
6	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.290,00	R\$ 13.160,00

M.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

8	04	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA,</b> CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO</p>	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
---	----	-------	--	--------------	---------------

Prefeitura Municipal de Cláudia

PM.G.  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Everson

60





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

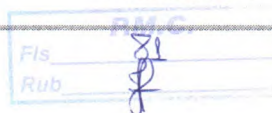
BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM<sup>2</sup>, TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE** pagará a CONTRATADA pela locação dos itens quando solicitados.

**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão nº 028/2014, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everson





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato terá vigência de **02 (dois) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração e nos limites estabelecidos na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Srº. Airton de Lara – Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O servidor designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar as locações dos itens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas nas locações, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com as locações.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	
Rub	

*Eruson*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

I. efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização das locações, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

### *DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

**CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelas locações, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;

IV. executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

V. Assinar o Contrato com o órgão/entidade referente a adesão do registro de preço no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.

VI. Entregar os itens locados, conforme as especificações técnicas e quantitativos solicitados pela **CONTRATANTE** imediatamente.

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everson





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

VII. A CONTRATADA ficará obrigado a entregar os itens locados desta licitação, pretendidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia, imediatamente, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

VIII. Os itens locados deverão ser entregues no Parque de Exposições do Município de Cláudia, sem ônus adicionais.

IX. Disponibilizar os itens locados dentro dos padrões estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços apresentada.

X. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia, no tocante a locação dos itens assim como ao cumprimento das obrigações.

XI. A fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Cláudia não exclui a responsabilidade da empresa em fiscalizar a entrega correta dos itens, conforme especificação na Ata de Registro de Preços;

XII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da locação, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

XIII. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Cláudia qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

XIV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XV. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

**DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATANTE deverá emitir ordem de Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local de execução dos serviços e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes da realização do evento.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. 84  
Rub. 84

Evenson





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

### DA RESCISÃO

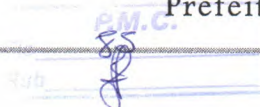
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as conseqüências previstas abaixo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everson





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

III – judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O **CONTRATANTE** poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal condita, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No tocante à recursos, representação e pedido de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everton





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

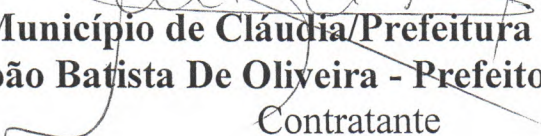
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste Contrato, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, as locações referidas na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.


**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Cláudia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cláudia /MT, 27 de Junho de 2014.

  
**Município de Cláudia/Prefeitura Municipal**  
**João Batista De Oliveira - Prefeito Municipal**  
Contratante

  
**Giseli Ferreira Da Cruz**  
**Giseli Ferreira Da Cruz**  
Empresa/Contratada



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

**Testemunhas:**

Nome: Hemilín Fernanda Tiedt  
CPF: 041.620.821-54

Nome: Everson Ceser Konzen  
CPF: 945.010.251-15



PREGÃO Nº

028/2014

ADESÃO A ATA Nº

178/2013 SOM,

ILUMINAÇÃO E

PALCO